



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FRANCA – SP

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Dispõe sobre Plano de utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD SUAS para o ano de 2018, para ações de fortalecimento e estruturação do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando o Decreto nº 7636 de 07 de dezembro de 2011 que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinado ao aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social com base no Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social – IGDSUAS;

Considerando a Portaria MDS 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS, e dá outras providências.

Considerando a deliberação do colegiado em reunião ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2018;

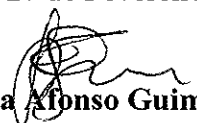
RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar no mínimo três por cento (3%) do recurso do IGD SUAS para utilização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para ações de fortalecimento e estruturação deste Conselho da seguinte forma:

I – Elaboração e confecção de material gráfico informativo e de divulgação das ações do conselho e da rede socioassistencial;

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 27 de Fevereiro de 2018.


Iara Flávia Afonso Guimarães
Vice-Presidente do C.M.A.S